



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2525/2022-DE abd

Juiz de Fora, 13 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 117/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria do Vereador Sargento Melo Casal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Fica garantido aos estudantes do Município de Juiz de Fora o direito ao aprendizado da língua portuguesa, de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
13 / 07 / 22
PROCOLO N.º _____
HORA: 11 : 16
<i>Penata</i> E.F. / Secretaria de Governo